CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 141/2017

INDICO AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM REALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDV NO MUNICÍPIO.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo Departamento competente que seja realizado estudos para viabilizar a implantação do PDV no Município.

JUSTIFICATIVA:

Tais medidas se fazem necessária a fim do questionamento de servidores municipais que tem interesse em aderir ao programa em questão, desta forma, contribuirá com a redução do índice da folha de pagamento da Prefeitura Municipal, possibilitando a contração de servidores novos e motivados com salário abaixo da remuneração atual.

Plenário José de Cayres, 07 de abril de 2017.

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino - PRB - Autor